



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 541, DE 21 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de função gratificada e alteração de lotação de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provisamento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a gratificação e as atribuições concedidas por meio da Portaria n.º 398/2025, para o servidor **Wilson Rodrigo da Rosa**, matrícula funcional nº 96849/1, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do dia 18 de julho de 2025.

Art. 2.º Transferir de Lotação, o servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, passando da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar desta data.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 3377
de 21/07/25 PL _____
 Visto